

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Prefeitura Municipal de Viamão
Nº Processo	2.351/2026
Nome da Obra	Reforma e Adequações do novo CAPS Águas Claras
Município da Obra	Viamão
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,85
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,00
(DF) - Despesas Financeiras	1,32
(L) - Lucro	7,40
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	23,00

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	23,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Viamão, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Viamão.

Observações:

Os encargos sociais são 90,22% (hora) – 51,86% (MÊS) conforme SINAPI-11/2025, com data de emissão em 22/12/2025 e Mês referência 11/2025.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Arq. Rodrigo Vanin da Luz
CAU/RS A26.710-4	fev/26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F0C-95AD-A217-7F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO VANIN DA LUZ (CPF 632.XXX.XXX-68) em 24/02/2026 14:18:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/1F0C-95AD-A217-7F77>